



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 123/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

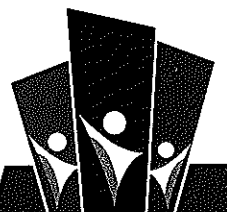
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **ALINE SALAZAR SERAFINI**, portadora do RG 5.527.377-7 SSP/SC e CPF 083.665.169-38, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217

Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85700-000 - Barracão - PR

Email: prefeito@barracao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br

Município de São João do Ivaí - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		13.901.900,00	1.908.757,09	4.167.272,87	3.605.687,65
Receita Tributária	454.250,00	58.248,29	87.053,17	86.733,27	
I.P.T.U.	524.300,00	0,00	0,00	0,00	
I.S.S.	150.000,00	23.557,07	28.314,61	14.860,36	
I.T.B.I.	304.400,00	8.476,50	11.287,80	20.500,00	
I.R.R.F.	67.100,00	12.121,45	22.813,29	17.492,95	
Outras Receitas Tributárias	54.000,00	14.492,47	14.937,47	13.770,00	
Receita de Contribuição	117.400,00	14.728,88	27.610,65	20.501,00	
Outras Contribuições	117.400,00	14.728,88	27.610,65	20.501,00	
Receita Patrimonial Líquida	34.400,00	0,00	0,00	3.227,00	
Receita Patrimonial	322.500,00	15.370,33	23.880,18	24.450,00	
(-) Ações/ções Financeiras	98.100,00	11.370,33	23.770,18	21.223,00	
Transferências Correntes	12.421.240,00	1.799.928,95	4.039.920,17	3.459.136,00	
F.P.M.	6.480.000,00	788.356,91	1.458.560,20	1.791.620,99	
F.C.M.S.	2.120.000,00	376.103,64	734.464,30	633.679,45	
Convênios	158.400,00	18.731,02	67.779,35	31.674,68	
Outras Transferências Correntes	3.622.840,00	608.838,38	1.160.106,22	662.162,08	
Demais Receitas Correntes	674.500,00	35.000,79	51.589,74	25.658,62	
Divida Ativa	110.100,00	3.000,66	5.586,77	5.733,78	
Diversas Receitas Correntes	464.400,00	32.000,13	46.003,07	20.124,84	
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	252.366,28	407.810,31	447.802,24
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ancipitação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	252.366,28	407.810,31	447.802,24	
Convênios	0,00	252.366,28	407.810,31	447.802,24	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		0,00	252.366,28	407.810,31	447.802,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		13.901.900,00	2.161.123,37	4.575.083,18	4.053.489,89
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)		13.005.322,42	2.058.000,22	4.208.805,42	3.096.491,57
Pessoal e Encargos Sociais	6.400.040,00	964.228,97	1.058.524,81	1.824.798,61	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	6.595.382,42	1.093.771,25	2.310.275,61	1.828.881,96	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)		13.005.322,42	2.058.000,22	4.208.805,42	3.096.491,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		3.097.708,92	430.004,00	549.250,16	770.714,54
Investimentos	3.035.700,92	415.595,48	320.482,08	744.117,54	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	82.000,00	14.408,52	28.768,10	26.697,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)		3.015.700,92	415.595,48	520.692,06	744.117,54
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (X + XV)		16.155.111,24	2.473.595,70	4.729.497,48	3.840.609,11
RESULTADO PRIMÁRIO (XVII) = (VII - XVI)		-2.253.211,34	-312.472,33	-154.414,30	-787.119,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	0,00
Superávit Financeiro				0,00	0,00
Reserva de Créditos Adicionais				0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE:					

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 1222.014

NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeado **MATHEUS EDUARDO PAZIN**, portador do RG 3.816.433 SSP/SC e CPF 074.837.559-70, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo I, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 39, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barraço/PR, 07 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 1232.014

NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada **ALINE SALAZAR SERAFINI**, portadora do RG 5.527.377-7 SSP/SC e CPF 083.665.169-38, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barraço/PR, 07 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 1152.014

NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada **FABIANA LUTZ VERONA**, portadora do RG 4.173.644 SSP/SC e CPF 007.747.389-28, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barraço/PR, 07 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 1162.014

NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada **MIKELI MAJO RÔMIO**, portadora do RG 5.758.086 SSP/SC e CPF 047.911.389-02, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barraço/PR, 07 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 8 / 147

DECRETO Nº 121/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada SIRLEI TEREZINHA BOSCATTO, portadora do RG 3.677.905 SSP/SC e CPF 893.112.999-87, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Co:098602

DECRETO Nº 122/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado MATHEUS EDUARDO PAZIN, portador do RG 3.816.433 SSP/SC e CPF 074.837.559-70, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo I, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 39, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Co:098603

DECRETO Nº 123/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ALINE SALAZAR SERAFINI, portadora do RG 5.527.377-7 SSP/SC e CPF 083.665.169-38, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Co:098605

DECRETO Nº 124/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada CYNTHIA NARA PERONDI LOPES, portadora do RG 8.717.375-5 SSP/PR e CPF 058.820.049-26, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Co:098606

DECRETO Nº 125/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada MARLI DOMBROSKI, portadora do RG 9.263.959-2 SSP/PR e CPF 056.520.139-58, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Co:098607

DECRETO Nº 126/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada TAINÁ OLÍVIA RODRIGUES DE AZEVEDO, portadora do RG 6.698.353 SSP/SC e CPF 097.444.239-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Telefonista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Co:098608

DECRETO Nº 127/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ALESSANDRA SEVERIA DO NASCIMENTO, portadora do RG 5.385.411 SSP/SC e CPF 072.644.429-42, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Co:098609

DECRETO Nº 128/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada KELEN JULIANE FAQUINELLO, portadora do RG 8.293.481-2 SSP/PR e CPF 043.578.779-97, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 1, Classe A, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Co:098610